

Diário Oficial Número: 27404

Data: 18/12/2018

Título: RESCIBMT 63 HOMOLOGA RESO AD REF 012 2018 PPI 10ª PARCELA COMP SET

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » RESOLUÇÃO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15387/#e:15387/#m:1054287>

Resolução CIB/MT Nº. 063 de 13 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09 anexos a esta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- II- A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de Maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;**
- III- A Portaria SAS Nº 1.017 de 05 de Julho de 2.018, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso com efeitos financeiros vigentes a partir da 8ª parcela de 2018;**
- IV- A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de Agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi - no Estado de Mato Grosso;**
- V- A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de Maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;**
- VI- A Resolução CIB/MT Nº 56 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre o remanejamento dos valores do teto da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência Hospitalar da Média e Alta Complexidade - MAC, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual referente aos atendimentos no Hospital Municipal de Barra do Bugres, localizado no Município de Barra do Bugres, Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso;**

VII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 013 de 13 de Julho de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, **referente ao serviço de Litotripsia**, dos Municípios de **Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes e Nova Monte Verde**, situados na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado Mato Grosso;

VIII- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 014 de 13 de Julho de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Município de **Alta Floresta**, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº 016 de 10 de Agosto de 2018, propõe aprovar o remanejamento de recursos financeiros referente a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Teto Estadual para o Teto Municipal de Sinop, município situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado Mato Grosso;

X- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana Nº 24 de 19 de Julho de 2018, propõe aprovar o remanejamento dos valores do Teto da PPI da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Várzea Grande pertencente a Região Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense Nº 009 de 03 de Agosto de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios de Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro situados na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso;

XII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 040 de 19 de Julho de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de **Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Ponte Branca, Pontal do Araguaia, Ribeirãozinho e Torixoréu** situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado Mato Grosso;

XIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense Nº 019 de 28 de Junho de 2018,

propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Porto Estrela, Santo Afonso e Tangará da Serra situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense Nº 022 de 18 de Julho de 2018, propõe aprovar o remanejamento dos valores do teto da PPI da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para Gestão Municipal do Município de **Tangará da Serra**, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso;

XV- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense Nº 013 de 19 de Julho de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos Municípios de Colider, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena situados na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado Mato Grosso;

XVI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº 54 de 26 de Junho de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação dos procedimentos da Programação Pactuada e Integrada Ambulatorial dos Municípios de Alto Araguaia e Itiquira situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XVII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense Nº 55 de 19 de Julho de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros da Assistência de Média Complexidade Ambulatorial da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Primavera do Leste destinados ao financiamento dos serviços de Exame Citopatológico cervico-vaginal/microflora para atendimento aos Municípios de Campo Verde, Paranatinga, Poxoréu e Santo Antônio do Leste pertencente a Região de Saúde Sul Matogrossense, aos Municípios pertencentes a Região Araguaia Xingu e aos Municípios pertencentes a Região Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XVIII- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº 008 de 12 de abril de 2018, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar dos municípios de

Nova Mutum e Sinop, situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XIX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº 012 de 09 de Agosto de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos Municípios de Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado Mato Grosso;

XX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº 013 de 09 de Agosto de 2018, propõe aprovar o remanejamento dos valores do Teto da Programação Pactuada e Integrada da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para Gestão Municipal de Sinop pertencente a Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XXI- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto Nº 004 de 17 de Maio de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade por Referência dos procedimentos Ambulatorial e Hospitalar do Município de Peixoto de Azevedo para o Município de Guarantã do Norte, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XXII- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto Nº 006 de 21 de Junho de 2018, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média Complexidade por referência dos procedimentos Ambulatorial do Município de Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XXIII- A Resolução CIB/MT Ad referendum Nº 010 de 17 de Agosto de 2018, que dispõe aprovação do remanejamento dos valores do teto da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para a Gestão Municipal do Município de Tangará da Serra, situado na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XXIV- A Resolução CIB/MT Ad referendum Nº 011 de 17 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o remanejamento dos valores do teto da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência Ambulatorial da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Várzea Grande pertencente a Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XXV- A Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº. 012 de 21 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos

financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09 anexos a esta Resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento nos quadros: **01, 02, 05, 07, 08 e 09** anexos a esta Resolução.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 10ª (décima) parcela de 2018.

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2018.

(Original assinado)

Luiz Soares

Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Silvia Regina Cremonez Sirena

Presidente do COSEMS/MT